

LEI Nº 2.191, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina de Alcides Ferreira Dantas (Cidin de seu Dedé) a rua localizada no Bairro Boa Vista, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Alcides Ferreira Dantas, (Cidin de seu Dedé) a localizada no bairro Boa Vista, com início na Rua Padre Izidro de Sá (Praça Campo Santo) e término na rua Timóteo de Moraes, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal e/ou os familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referidô logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 em de outubro de 2009


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 15/10/09

Assinatura do Servidor